



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 158/2013
De 21 de Novembro de 2013

“DESIGNA A FUNCIONÁRIA MICHELINA FRANCISCA MARESCIALLO AMORIELI, COMO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CONVÊNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 816/2009, 11 de dezembro de 2009, que autoriza o Município a celebrar convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária exercente do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. MICHELINA FRANCISCA MARESCIALLO AMORIELI, portadora do RG-29.983.032-9, CPF-292.398.848-58, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 21 de novembro de 2013.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças